



TOMADA DE CONTAS DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUNAS, EXERCÍCIO DE 2025.

RELATÓRIO

Conforme instruções contidas no Artigo 3º., Inciso IV, alínea “a” da Resolução n.º. 1.134/2020, apresentamos o relatório minucioso sobre as contas do Exercício Financeiro de 2025, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes orçamentárias e no Orçamento Anual de 2025.

1 – Execução Orçamentária do Exercício de 2025

1.1 – Receita

A Lei de Meios para o exercício de 2025 estimou a receita proveniente de Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no parágrafo 5º., inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional n.º. 25, artigo 29-A), sendo realizado:

RECEITA		
RECEITA ARRECADADA - 2024	VALOR AJUSTADO PELO IGP-DI	VALOR CORRIGIDO
25.562.634,76	1.381.711,31	26.944.346,07

Limite de gastos sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício de (2024):

Município: TUNAS – População: 3.739 – 26.944.346,07 X % (7,00) = R\$ 1.886.104,23.



1.2. – Despesa

A Lei orçamentária para o Exercício de 2025 n°. 1.424/2024, fixou a despesa em R\$ 1.300.000,00, para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa Fixada	1.300.000,00
Créditos Suplementares	39.400,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Reduções	39.400,00
Dotação Total	1.300.000,00

1.2.1. – Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$1.019.472,97, importância que se distribui da seguinte forma:

ELEMENTO DA DESPESA	VALOR EMPENHADO
Pessoal civil	634.236,00
Salário família	0,00
Obrigações Patronais	85.455,91
Diárias	134.675,00
Material de consumo	10.839,91
Outros Serviços e Encargos	151.271,15
Equipamentos e Material Permanente	2.995,00
Aquisição de Imóveis	0,00
TOTAL	1.019.472,97

Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa empenhada foi de R\$ 1.019.472,97 (Hum milhão, dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais, e noventa e sete centavos).

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional n°. 25, artigo 29-A, para o exercício de 2025, é de R\$1.886.104,23. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um

Antonio Augusto



total de dispêndio no valor de R\$ 1.019.472,97, que representou 3,79% da receita efetivamente arrecadada e corrigida em 2024, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 54,06% do limite estabelecido pela citada EC.

Gastos com folha de Pagamento

A EC n°. 25, no seu artigo 29-A, parágrafo 1º., determina que o Legislativo Municipal não gastará mais de 70,00% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus Vereadores.

A receita limite correspondente à Câmara de vereadores para o exercício de 2025, foi de R\$ 1.886.104,23, os gastos com a folha de pagamento foram de R\$ 719.691,91. Logo registra-se que o comprometimento com a folha de pagamento representou 38,16%.

Lei Complementar n°. 101/2000 – LRF

A LC n°. 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2025 foi de R\$ 34.875.007,34. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 2,07%.

Restos a Pagar

O Legislativo Municipal não inscreveu restos a pagar de 2025, e também não tem saldo de exercícios anteriores.

Antonio Augusto



Material Permanente

O Legislativo Municipal de Tunas, em 2025, adquiriu bens móveis, sendo 01 quadro para galeria dos vereadores, no valor de R\$ 2.995,00, o qual está devidamente tombada no patrimônio.

Os bens móveis e imóveis da Câmara, encontram-se devidamente tombados, junto ao Patrimônio do Município de Tunas.

1 - Contratos e Convênios

Em 2025, foi firmado os Contratos Administrativos: Contrato 01/2025 com Carlos Mateus Mergem, objeto fornecimento de internet fibra óptica para Câmara, contrato 02/2025 com Radio Geração FM Ltda, objeto prestação de serviços de transmissão via radiodifusão das ações e atos oficiais da Câmara, contrato 03/2025 com Marcelo José Anacleto, objeto quadro de galeria dos presidentes, contrato 04/2025 com Liz Serviços Online Ltda, objeto Adequações do Regimento Interno, inexigibilidade 01/2025, contrato 05/2025 com Claudiomiro Oliveira dos Santos, objeto Plano estratégico institucional, lei de proteção de dados, Governo Digital e Lei de Licitações, contrato 06/2025 com Juliani Aparecida da Silva, objeto, acessória no planejamento, execução de compras, Licitações e Sistema Licitacon, contrato 07/2025 com Claudiomiro Oliveira dos Santos, objeto contratação de Junta Médica com 3 especialistas para atender as necessidades da Câmara e 08/2025 com Masterplan Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.

2. – Outras Informações

O Legislativo Municipal, durante o exercício de 2025, solicitou somente os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades, não ficando com saldo no final do exercício.

Antonio Zureta



3. – Responsabilidade

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas, durante o Exercício Financeiro de 2025 foi, a vereadora MARIZA FANTONI DE MATOS de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Era o que cabia informar.

Tunas - RS, 25 de março de 2026.


ANTÔNIO JURACI FERREIRA

PRESIDENTE 2026



DECLARAÇÃO

Eu, ARNO WILD SOBRINHO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Tuna-RS, na rua das Matrizes n°. 192, DECLARO para os devidos fins, que foi realizado a conciliação das conta bancárias da Câmara Municipal de Tunas, em 31/12/2025, onde apresentaram os seguintes saldos conciliados, conforme o relatório anexo:

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos desejados.

Tunas-RS, 18 de março de 2026.

ARNO WILD SOBRINHO
TÉC. CONTÁBIL CRC-RS 37.626

ANTÔNIO JURACI FERREIRA
PRESIDENTE 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TUNAS

ANEXO I

RALAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Data da Conciliação: 31/12/2025.

Código Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	Conta Bancária Associada	Saldo Contábil	Saldo do Extrato Bancário R\$	Diferença R\$	Observação
3756	Banrisul C/Câmara	401663308	0,00	0,00	0,00	-
		Total R\$	0,00	0,00	0,00	

Tunas-RS, 18 de março de 2026.

Maria de Lourdes Tavares Schmitt

Tesoureira

Arno Wild Sobrinho

Téc. Contábil – CRC-RS 37.626

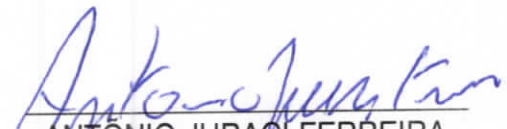
Antônio Juraci Ferreira - Presidente-2026



**DECLARAÇÃO
DE REGULARIDADE DAS
DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

Nos termos do art. 3º, inciso IV, letra “d”, da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, DECLARO que todos os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que tratam as legislações referidas, sendo que estão arquivadas e a disposição dos interessados no setor de pessoal.

Tunas-RS, 18 de março de 2026.


ANTÔNIO JURACI FERREIRA
PRESIDENTE 2026


KETLYN SPETH - RESP. RH.

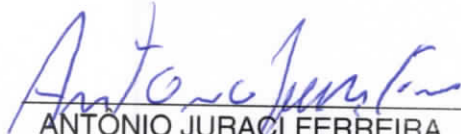


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM 2025

Nos termos do art. 3º, inciso IV, letra “f”, da Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO a inexistência de Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício de 2025.

Sendo expressão da verdade, firmo a presente.

Tunas-RS, 18 de março de 2026.


ANTÔNIO JURAÇÍ FERREIRA
PRESIDENTE 2026